



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 24/2024 – PROPLAN, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 02 de maio de 2022, Seção 2, página 60.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Mayco Ferreira Chaves – Presidente;
- II. Maria Edineusa Maciel da Silva;
- III. Ana Paula Faustino Garcias;
- IV. Renata de Magalhães Ferreira
- V. Laurimar Damasceno Lima;

Art. 3º Compete a Comissão:

- I - Construir o planejamento tático da Unidade;
- II – Construir o Plano de Ação da Unidade;
- III – Construir o PDU da Unidade;
- IV – Construir o Plano de Gestão de Riscos da Unidade;

Art. 4º A elaboração do PDU deverá ser acompanhada e assessorada pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 6 meses (seis), a contar de 07 de agosto de 2024, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável no interesse da Administração.

Art. 6º Alocar a carga horária de 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, sem prejuízos daquelas decorrentes de seus respectivos cargos.

Cauan Ferreira Araújo
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



PORTARIA Nº 24/2024/2024 - PROPLAN (11.01.03)
(Nº do Documento: 26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 10:26)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPLAN (11.01.03)

Matrícula: ###572#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 26, ano: 2024, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 08/08/2024 e o código de verificação: **c4670d14c4**